



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1627/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JERRYSON TUMELEIRO SOUZA, E DÉ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-380/2023.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor JERRYSON TUMELEIRO SOUZA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.371.829-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.878.189-57, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/05/2022 à 02/05/2023 a contar de 01/09/2023 à 20/09/2023, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2846 Página 165 Ano: XII

Data: 29/08/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDINEIA MACEDO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de agosto de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDINEIA MACEDO PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.065-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.292.359-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 200/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E7B7CEC9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1627/2023**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JERRYSON TUMELEIRO SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-380/2023.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JERRYSON TUMELEIRO SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.371.829-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.878.189-57, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/05/2022 à 02/05/2023 a contar de 01/09/2023 à 20/09/2023, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4F9D8C03

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 25/2023**

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas do Repasse:
Incentivo CMDCA – 2º semestre de 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 28 de agosto de 2023;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Repasse Incentivo CMDCA referente ao 2º semestre de 2021;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 28 de agosto de 2023.

MILENA VALENTIM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A370FF72

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 26/2023**

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas do Repasse:
Incentivo CMDCA – 1º semestre de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 28 de agosto de 2023;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Repasse Incentivo CMDCA referente ao 1º semestre de 2022;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 28 de agosto de 2023.

MILENA VALENTIM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:20034062

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 27/2023**

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas do Repasse:
Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 28 de agosto de 2023;